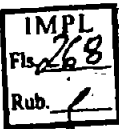




Dep. Horácio Cersósi mo
D. Of. 24/9/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3781 DE 21 DE SETEMBRO DE 1 976.

Denomina "**FLORIANO VIEGAS MACHADO**" o Estabelecimento de Ensino construído no Bairro Cabeceira Alegre, na cidade de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "**FLORIANO VIEGAS MACHADO**" o Estabelecimento de Ensino da rede estadual, construído no Bairro Cabeceira Alegre, na cidade de Dourados.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 1 976, 155º da Independência e 88º da República.

Registrada as fls.
207 v. e 208, do livro
competente:
bba - 11.02.87.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]